



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 07/2018

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS I

Data de Geração: 16/10/2018 09:46:31

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	34.342.294,09
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	34.342.294,07
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	26.201.224,81
Depósitos:	3.243,03
Títulos Públicos:	25.427.120,80
Títulos Privados:	0,00
Ações:	684.097,95
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	87.764,94
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-1.001,91
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	8.141.069,28
01.611.293/0001-06	652.020,90
22.014.343/0001-48	2.425.593,38
00.832.435/0001-00	289.963,15
08.323.402/0001-39	213.943,13
12.565.062/0001-20	240.244,26
09.087.455/0001-60	1.082.080,80
01.611.293/0001-06	885.505,51
00.832.435/0001-00	607.147,11
17.087.932/0001-16	505.047,50
17.419.592/0001-83	466.042,37
12.105.940/0001-24	385.819,26
22.345.384/0001-17	387.661,85

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.